Proc. N°: 006 12 h Folha N°: 344 Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA AV. NAGIB HAICKEL S/N

AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 304041

CÓDIGO	40 mm i 1 mm	A DESPE	SA EMPENHADA	
02	PODER EXECUTIVO	- , , , , ,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
08	SEC. MUN. DE CUL	2,40%0		
08.00	dec. Mon. de el	eāçadu.		
12.365.0020.2209.0000	Manutenção e Fur	ndionamento do E	Programa Estadual d	e Apcio ao Transpor
3.3.90.39.19	OUTROS SERVIÇOS	DE TERCEIPOS -	PESSCA JURÍDICA	
SALDO ANTERIOR	ELVERPATT VIL.	. 1974 YALCR	DESTE EMPERADO	SALDO ATUAL
31.950	cc		31.050,00	0,00
FICHA.:: 262 LWIA.	.: 04/05/2022 .		DOCUMENTO: (CONTRATO
CREDOR: L. A. PATI	EZ - EPP			
CNPJ/CPF: 28.181.307/0	001-55	cóbigo:	2168	
ENDEREÇO: RUA MAL. CAS	STELO BRANCO	CIDADE:	SANTA INES	U.F: MA
production of the second				
:	Discriminação d	o Material e/o	ou Serviço:	
VALOR QUE SE EMFRITUA DA REDE MUNICIPAL DE 003/2022.	PREFERENCE GATE.	:akurenca ::::::::::::::::::::::::::::::::::::	O PREVENTIVA E CORF O Nº 104/2022 - PRE	ETIVA EM VEICULOS GAO ELETPONICO Nº
TIPO DE EMPENHO: G	L - Global	VALOR TO	OTAL :	31.050,00
trinta e um mil	en vind en en en en en en en	1		,
crinca e un ma	e cinquenca is	50 . S	, . ,	
L. Autorizo o Fe est	<u> </u>			
as condições o a		<u> </u>	gos a esta Prefei	loura obeqecidas

Proc. N°:_	006/22
Fotha N°:_	
Rubrica:	



AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 304040

CÓDIGO	and the second second	, as la deser	esa empenhada	·
02	Polish Exactors	2 -		
: 08	Sadi Luncia			
08.00	JEC. MUD. DE	oAçaduda :		
12.361.0020.2039.0000	Minutenção e	Paudichamento du	Prog. de Transpot	e Escolar - FNATE
3.3.90.39.19	purkoa diavi,	DO LE TERCEIROS -	PESSOA JURÍDICA	
SALDO ANTEPION	# 48 FM PATA	YALCI	R DESTE EMPERHO	SALDO ATUAL
520 000,0		3		457.900,00
FICHA: 174 DATA:	04/03/2022	.C.CTACAO:	DOCUMENTO:	CONTRATO
CREDOR: L. A. PATEZ	- EPP			
CNPJ/CPE: 28.181.307/000	1-55	CÓDIGO:	2168	
ENDEREÇO: RUA MAL. CASTELO BRANCO		CIDADE.	U.F:: MA	
general control of the control of th				
	Discriminação	o do Material e	/ou Serviço:	
VALOR QUE SE E DA RESE MUNTIS I [003/2022]				RFETIVA EM VETCULTO PROFESIONALOS DE

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL: 62.100,00	
sessenta e dois mil e cem reais '		7
<u> </u>		نــ

Autorizo a . Las condições deste dulumento. o o solvesus Enefectura obedecidas



Proc. N*: 006/11
Folha N*: 348
Rubrica: b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO № 104/2022. PROC. ADM. № 006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 005/2022.

> CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, L. A. PATEZ - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa L. A. PATEZ - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, 3730 - São Cristóvão, Santa Inês/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. LUCIANO ALMEIDA PATEZ portador do RG nº 046555772012-2 SSP/MA e do CPF nº 008.206.187-48 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 006/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- **1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:







CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. N°:_	006/12
Folha N*:	349
Rubrica:	_N

	02 08 00 12 365 0020 2209 0000 - Maru	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
TEM	DESCRIÇÃO	VEICULOS	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Manulenção Preventiva e Corrotiva do VEÍCULOS TIPO ÓNIBUS E MICRO ÓNIBUS, borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de menutenção corretiva alonderão: a) Aos sistemas mecânicos de: 1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retifica de motoros. b) Aos sistemas eletroeletrônicos de: 1) Alternador; 2) Motor do partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lámpadas; 6) Fusiveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirene e rádios; c) Parte de funitaria e pintura: 1) Recuperação de para-choques; 2) Capoteria; 3) Lantemagem; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharla, 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral; d) Parte de horracharla: 1) Montagem de pneu; 2) Conserto de	IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A61 IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A41 IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A54 IVECO/GITYCLASS 2010 NNF-1553 MPOLO/VOLARE V8 2013 OIY-6056 MPOLO/VOLARE V8 2013 OJH-1243 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-8A06 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-9A49 VOLKSWAGEM/NEOBUS 2018 PTE-8441 VOLKSWAGEM/15,190 2013 OIY-9009 VOLKSWAGEM/15,190 2011 NWV-5137 VOLKSWAGEM/15,190 2012 OIY-6924	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	нока	287,50	20 /00,0
10	pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; balanceamonto. balanceamonto. e) Parte de Gulncho 24hrs; 1) Movimentação de veículo. Manutenção Preventiva e Corretiva de VEÍCULOS TIPO ÓNIBUS E MICRO ÓNIBUS, borracharia e transporte por guncho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão: a) Aos sistemas mecânicos de: 1) Direção; 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Regulagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retifica de motores. b) Aos sistemas eletroeletrônidos de: 1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor de limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicoto e lâmpadas; 6) Fusiveis; 7) Regulagem de 1ardis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em giroflex, sirane e rádios. c) Parte de funilarla e pintura: 1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lanternagem; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição, 7) Aplicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral, d) Parte de borracharia; 1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento; 5) e) Parte de Guincho 24hrs; 1) Movimentação de veículo.	ROA-9A41. IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A54 IVECO/CITYCLASS 2010 NNF-1553 MPOLO/VOLARE V8 2013 OIY-6056 MPOLO/VOLARE V8 2013 OJH-1243 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-8A06 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-9A49	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	36	HORA	287.50	10 350,0
	Movimentação de veicujo.	SUBTOTAL	1		1		31.050,0









CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

Proc. N°: 1000 CV Folha N°: 350 Rubrica: 10/

recent to		39,0000 - Manut, e Func, do					V. TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULOS	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V, UNIT,	V. TOTAL
9	Manutenção Preventiva e Corretiva de VEÍCULOS TIPO ÓNIBUS E MICRO ÓNIBUS, borracharia e transporte por guincho até a oficina; Os serviços de manutenção corretiva atenderão: a) Aos sistemas mecânicos de: 1) Direção: 2) Embreagem; 3) Escapamento; 4) Freio; 5) Motor; 6) Reguiagem; 7) Suspensão; 8) Transmissão; 9) Retifica de motores, b) Aos sistemas eletroetetrônicos de: 1) Alternador; 2) Motor de partida; 3) Motor do limpador de para-brisas; 4) Eletro-ventilador; 5) Chicote e lâmpadas; 6) Fusiveis; 7) Regulagem de faróis; 8) Ar condicionado; 9) Consertos em girofiex, sirens e rádios; c) Parte de funitaria e pintura: 1) Recuperação de para-choques; 2) Capotaria; 3) Lantemagem; 4) Serviços de plotagem; 5) Borracharia; 6) Fluido e acessório de reposição; 7) Apiicação e reparo em fibra de vidro; 8) Pintura em geral; d) Parte de borracharia: 1) Montagem de pneu; 2) Conserto de pneu; 3) Cambagem; 4) alinhamento;	IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A61 IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A41 IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A54 IVECO/CITYCLASS 2010 NNF-1553 MPOLO/OLARE V8 2013 OIY-6056 MPOLO/VOLARE V8 2013 OJH-1243 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-8A06 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-8A06 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-9A49 VOLKSWAGEM/NEOBUS 2018 PTE-8441 VOLKSWAGEM/15.190 2013 OIY-9009 VOLKSWAGEM/15.190 2011 NWV-5137 VOLKSWAGEM/15.190 2012 OIY-6924	AMPLA CONCORRÊNCIA	144	HORA	287,50	41,400,00
10	5) balanceamento. c) Parte de Guincho 24hrs: 1) Movimentação de voiculo. Manutenção Preventiva e Corretiva de VEICULOS TIPO ÓNIBUS E MICRO Ó	IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A61 IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A41 IVECO/BUS 10-190E 2021 ROA-9A54 IVECO/CITYCLASS 2010 NNF-1553 MPOLO/VOLARE V8 2013 OIY-6056 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-9A06 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-9A06 MPOLO/VOLARE V8 2021 ROA-9A09 VOLKSWAGEM/NEOBUS 2018 PTE-8441 VOLKSWAGEM/15.190 2011 NWV-5137 VOLKSWAGEM/15.190 2012 OIY-6924	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	72	HORA	287.50	20.700,00
	1) Movimentação de veículo.	SUBTOTAL	<u> </u>	<u> </u>		1	62,100,00









CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s∕nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. N°: 006/22 Folha N°: 353 Rubrica:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 93.150,00 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais).
- **3.2.** No valor acima estão incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2209.0000 - Manut. e Func. do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/PEATEIND.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.571.00/001.001

Dotação Orçamentária; 02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manut, e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE.

Elemento de Despesa: 3.3.90,39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.553.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.







CNPJ: 06.191.001/0001-47 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

Proc. N*:	006112
Folha N°:_	352
Rubrica:	<u> </u>

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- **8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 9. CLAÚSULA NONA FISCALIZAÇÃO.
- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- **11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA RESCISÃO.
- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
 - 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuizo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Willias de



CNPJ: 06.191.001/0001-47

Rubrica:

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÕES.
- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS.
- **15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO.
- **16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO.
- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.





CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 04 de março de 2022.

Proc. Nº Folha N°

Rubrica:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47 ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

A. PATEZ - EPP

CNPJ: 28.181.307/0001-55 **LUCIANO ALMEIDA PATEZ**

CPF: 008.206.187-48

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

_CPF nº <u>06168856366</u> _CPF nº <u>650875343</u>-68

Nome: _



Proc. Nº: Folha N'

Rubrica:

MODALIDADE: centavos). Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Orcamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut, da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manur, e Func, da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.600.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAMMUNDO PERFIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022, PROC. ADM. Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sobo nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: L. A. Patez - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veiculos e máquinas pesadas à disposição da Prefeitura Municipal de Santa-Luzia e suas Secretarias. VIGÊNCIA: 04/03/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 315.180,00 (trezentos e quinze mil, cento e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). Exercício-2022, Dotação RECURSOS Orcamentária: 02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manut, e Func, da Secretaria Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento; 02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manuti e Funci da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação; 02.09.00.08.244.0059,2022.0000 - Manut, e Func, do Conselhos Tutelar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. LUCIANO ALMEIDA PATEZ - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022, PROC. ADM. Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNP| sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: L. A. Patez - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e suas Secretarias, VIGENCIA: 04/03/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 448.500,00 (quarrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). MODALIDADIO Pregão Eletrônico, FUNDAMENTAÇÃO 1.EGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.034/2019 e

subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). Exercício-2022, Dotação 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 Manutenção Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.541.00/002.001, Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. LUCIANO ALMEIDA PATEZ - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022, PROC. ADM. Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: 1., A. Patez - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e suas Secretarias. VIGÉNCIA: 04/03/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 93,150,00 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n." 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercicio-2022, Dotação Orçamentária: 02:08:00.12.365.0020.2209.0000 - Manut. e Func. do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar -PEATE/PEATEIND; 02.08.00.12.361.0020.2039.0000 Manut, e Func, do Programa de Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terreiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.571.00/001.001; 1.553.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÓNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação. e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. LUCIANO ALMEIDA PATEZ - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022, PROC. ADM. Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: L. A. Patez - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação. de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia esuas Secretarias. VIGÊNCIA: 04/03/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 421.032,00 (quatrocentos e vinte e um mil, trinta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, FUNDAMENTAÇÃO. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97682ae006dba8f43785061fa1090383c4b469ba PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Carte do 18-70 hps | CAC 4720.23